



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC

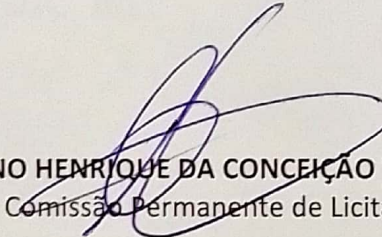


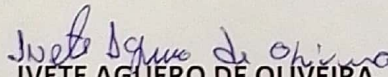
**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

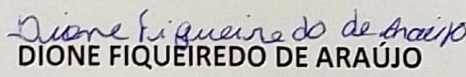
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC de acordo com o Parecer Jurídico aos autos em epigrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. 018/2023 – SEMPLAF/PMC referente **CONTRATAÇÃO DE IMERSÃO PNL30D - NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COM FOCO NA IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA DA LEI 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ – RR**, em favor da empresa: **PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, CNPJ n° 30.592.834/0001-02**, pelo valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, enquadra-se no Art. 25. inciso II, c/c inciso VI do art. 13, da Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **INEXIGIBILIDADE** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Cantá/ RR, 10 de março de 2023.

  
**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC

  
**IVETE AGÜERO DE OLIVEIRA**  
Membro da CPL

  
**DIONE FIQUEIREDO DE ARAÚJO**  
Membro da CPL